

PORTARIA

Nº 1669/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 03759/2022;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ananda Leandro de Souza Silva, matrícula: 8304-6, Profª. Educação Básica I;

Membro: Caio Felipe dos Santos, matrícula: 7715-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Carlos da Silva Filho, matrícula: 8698-3, Motorista.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito